



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 5842024**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAIA FORMOSA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de poda de árvore, será necessário proibir o estacionamento na Praia Formosa, junto aos balneários, no dia 30 de julho, entre as 09h00 e as 17h00.



Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 27 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira